A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 14/05/20
Presidente

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

PROJETO DE LEI Nº _____, DE MAIO DE 2020.

"Estimula a criação da Campanha 'Doe uma Placa' no âmbito do município de Luziânia e dá outras Providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica estimulado, no município de Luziânia, a criação da Campanha *"Doe uma placa"*, que tem por objetivo incentivar a doação de placas de denominação de ruas do município por pessoas jurídicas que poderão inserir o nome da empresa ou entidade doadora, conforme padrão estabelecido pelo Poder Público.

Parágrafo único. As doações serão efetivadas mediante termo de doação assinado pelo Poder Público e o representante legal da empresa ou entidade doadora.

Art.2°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, a partir da data de sua publicação.

Art.3°. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de maio de 2020.

Jose Maria Martins dos Santos
Vereador PP

Protocolo nº 1668
Data: 13/05/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Autoria do Projeto: Vereador Zé Maria

JUSTIFICATIVA

Mesmo com a popularização do uso de aplicativos dotados de Sistema de Posicionamento Global - GPS, ou seja, de tecnologia de localização por satélite, ainda há necessidade de placas com nomes de rua? A resposta é sim! Na atual conjuntura, de elevados níveis de violência, estando a pé, o cidadão que tentar encontrar um endereço usando um smartphone, está mais vulnerável a sofrer um assalto nas ruas de Luziânia, do que chegar ao seu destino.

O Poder Executivo deve estimular a Campanha "Doe uma placa", incentivando a doação de placas de denominação de logradouros públicos. Certamente, o empreendedor de visão, usará a oportunidade para divulgar sua marca nas centenas de ruas que estão sem identificação do município.

Esta propositura visa incentivar a ação de empresas e entidades, que terão como contrapartida a divulgação de seus nomes e/ou logomarcas. Tudo obedecendo aos moldes estabelecidos pelo Poder Público, permitindo a correta acessibilidade ao cidadão que busca se localizar nos logradouros de Luziânia - Goiás.

Nossa iniciativa possui cunho social relevante porque enfrenta (e aponta) uma solução ao problema da falta de placas de denominação de ruas. Assim é que, espero receber o apoio e aprovação dos Nobres Pares à proposta em tela.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

José Maria Martins dos Santos
Vereador PP